



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda a criação de programa estadual de apoio habitacional, moradia transitória e incentivo ao financiamento imobiliário para policiais militares recém-formados, com critérios objetivos voltados à fixação de efetivo em municípios estratégicos, de alto custo habitacional e elevada demanda de segurança pública.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno:

Considerando que a segurança pública constitui dever do Estado e direito fundamental da população, exigindo políticas permanentes não apenas de ingresso e formação de novos policiais militares, mas também de valorização, permanência e fixação do efetivo nos municípios em que a presença policial se mostra estratégica;

Considerando que os policiais militares recém-formados, ao serem designados para municípios diversos de sua origem, muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras relevantes para custear moradia, deslocamento, alimentação e estruturação familiar, especialmente em cidades com elevado custo de vida e mercado imobiliário aquecido;

Considerando que a dificuldade de acesso à moradia em municípios de maior pressão habitacional pode estimular pedidos de transferência, comprometer a continuidade do policiamento ostensivo, enfraquecer o vínculo do policial militar com a comunidade local e dificultar o planejamento operacional das unidades da Polícia Militar;

Considerando que a permanência do policial militar no município de lotação contribui para o conhecimento da realidade territorial, para a aproximação com a comunidade, para a identificação das dinâmicas locais de criminalidade e para a maior eficiência da atividade preventiva e ostensiva;

Considerando que determinados municípios catarinenses, especialmente polos econômicos, portuários, turísticos, litorâneos ou de crescimento urbano acelerado, apresentam custo habitacional significativamente elevado, circunstância que impacta de forma mais intensa os profissionais recém-ingressos na carreira militar estadual;

Sugere-se que sejam adotados estudos e providências administrativas, orçamentárias e interinstitucionais voltadas à criação de um Programa Estadual de Apoio Habitacional e Fixação de Policiais Militares Recém-Formados, destinado a auxiliar a permanência de novos policiais militares em municípios catarinenses que apresentem elevado custo de vida, pressão imobiliária, alta demanda operacional e dificuldade de retenção de efetivo;

A medida sugerida tem por finalidade fortalecer a política estadual de segurança pública por meio da criação de instrumentos que reduzam a rotatividade funcional, estimulem a criação de vínculos comunitários entre o policial militar e o município de lotação, melhorem a previsibilidade do planejamento operacional da Polícia Militar e mitiguem os impactos financeiros suportados pelos profissionais recém-ingressos na carreira, especialmente nos primeiros anos de exercício;

Desta, forma, **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Junior Cardoso, que sugere a Vossa Excelência a criação de programa estadual de apoio habitacional, moradia transitória e incentivo ao financiamento imobiliário para policiais militares recém-formados, com critérios objetivos voltados à fixação de efetivo em municípios estratégicos, de alto custo habitacional e elevada demanda de segurança pública. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 22/05/2026, às 10:38.
